



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000159/2016
Data: 16/02/2016 Horário: 23:19
Legislativo - PAR 10/2016

Analizando o Projeto de Lei Complementar nº 09/2.016, recebido nesta Casa de Leis em 12/02/2.016, e registrado sob o nº 09/2.016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **ESTABELECE AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS (LEI 1.673/90)**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 32-A, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa privativa do Sr. Prefeito.

**Assim, exaro parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 16 de fevereiro de 2.016.**

Vereador: Igor Fiorentino
Relator Especial

